



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0312/2013, de 14 de março de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memo UFERSA/CC N° 001/13 que encaminha Ata da primeira reunião ordinária do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Contabilidade e Planejamento Tributário do DACS/UFERSA, realizada no dia dezesseis de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes **Luciana Batista Sales** e **Miguel Carioca Neto** para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Contabilidade e Planejamento Tributário.

Art. 2º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador será de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme Art. 12, § 6º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem ao dia 16 de janeiro de 2013.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

14/03/13


Maria Miriam Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20